
ALTERIDADE E RESPONSABILIDADE: UMA LEITURA LEVINASIANA
ALTERITY AND RESPONSIBILITY: A LEVINASIAN READING

Enzo Kalmon Alvarenga Ferreira¹

Prof. Ms. Canício Scherer²

RESUMO: No presente artigo propomo-nos a analisar a filosofia desenvolvida por Emmanuel Lévinas, buscando compreender o sentido, exigências e as implicações da ética da alteridade e da responsabilidade, também na contemporaneidade. Desse modo, por meio de pesquisa bibliográfica e exploratória, buscamos investigar como o filósofo lituano-francês fundamenta a ética da alteridade e da responsabilidade, a partir da compreensão de suas obras principais e de comentadores. A partir de esmerada análise e reflexão, constatamos a importância, a atualidade e a necessidade da ética da alteridade e da responsabilidade, levando-nos a compreender que, ao assumirmos a nossa responsabilidade perante o outro, ao mesmo tempo em que nos tornamos pessoas mais éticas, contribuimos com a construção de uma sociedade mais humana e igualitária. Deste modo, ficaram evidentes a importância e as potencialidades da ética da alteridade e da responsabilidade, especialmente em tempos de conflitos armados, de crise climática, de migrações forçadas, do racismo estrutural, dentre outros fatores.

Palavras-chave: Emmanuel Lévinas; Ética; Alteridade; Responsabilidade.

ABSTRACT: In this article, we propose to analyze the philosophy developed by Emmanuel Lévinas, seeking to understand the meaning, demands, and implications of the ethics of alterity and responsibility, also in contemporary times. Thus, through bibliographic and exploratory research, we seek to investigate how the Lithuanian-French philosopher grounds the ethics of alterity and responsibility, based on an understanding of his main works and commentaries. Through careful analysis and reflection, we have found the importance, relevance, and necessity of the ethics of alterity and responsibility, leading us to understand that, by assuming our responsibility towards others, while becoming more ethical people, we contribute to the construction of a more humane and egalitarian society. In this way, the importance and potential of the ethics of alterity and responsibility became evident, especially in times of armed conflict, climate crisis, forced migration, structural racism, among other factors.

Keywords: Emmanuel Lévinas; Ethics; Otherness; Responsibility.

¹ Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil; E-mail: enzokalmon14@gmail.com.

² Centro Universitário Salesiano. Vitória/ES, Brasil; Professor do UniSales; E-mail: cscherer@salesiano.br.

1 INTRODUÇÃO

Por estarmos inseridos em uma sociedade marcada pelo exclusivismo e pela lógica da totalidade, na qual os indivíduos se preocupam unicamente com o eu, deixando o outro em segunda instância, torna-se necessário refletir a responsabilidade pelo outro, levando a sociedade a compreender o papel ético que cada indivíduo deve assumir diante de outrem.

Por isso, ao abordarmos a temática voltada para a alteridade e responsabilidade, necessariamente mencionamos o filósofo lituano-francês, Emmanuel Lévinas. Diante da realidade de negação da dignidade do outro, o pensador estudado (2007), desenvolve a seguinte argumentação, na qual afirma que a responsabilidade deve ser entendida como uma responsabilidade por outrem, ou seja, uma exigência ética que ultrapassa os limites de interesses próprios. A proximidade com outrem, segundo Lévinas (2007), não se limita ao espaço geográfico ou a vínculos afetivos, mas parte de uma conscientização ética de que sou responsável pelo outro.

Em vista do exposto, o presente artigo responde à seguinte problemática: por que, para Emmanuel Lévinas, a responsabilidade por outrem é uma exigência ética? O objetivo deste estudo não é apenas apresentar os conceitos desenvolvidos pelo filósofo em questão, mas propor uma reflexão transformadora sobre a visão de responsabilidade por outrem, conscientizando os indivíduos para a capacidade de abertura ao outro. Assim, torna-se necessário criar uma consciência de que somos seres gregários e que o viver autêntico implica viver para o outro e com o outro de forma gratuita e sem esperar retorno. Nesta perspectiva, leciona Krohling (2011, p. 112), que a essência da ética da responsabilidade reside na ação imediata e desinteressada, na qual nada é esperado em troca da interação ou do compromisso assumido. Dado isso, a vida ética para Lévinas implica necessariamente na responsabilidade por outrem, objeto deste estudo.

Este anseio em elaborar um projeto de trabalho de conclusão de curso com base na filosofia levinasiana, tornou-se possível a partir das reflexões desenvolvidas nas aulas da disciplina de Ética, nas quais sua filosofia foi amplamente apresentada e, por isso, nos impactou profundamente.

Assim, percebemos a necessidade de um estudo mais aprofundando sobre a sua proposta, para iluminar o modo como a atual sociedade tem se relacionado e provocar uma tomada de consciência sobre a beleza de viver para o outro e reconhecer que só é possível chegar a sua verdadeira plenitude através da relação com outrem.

A filosofia estudada, nos desafia a sair de uma visão filosófica focada totalmente no “ser”, no eu, no egocentrismo e na racionalidade, conduzindo-nos a uma verdadeira eticidade e moralidade. Isto só se torna possível, segundo o autor, na relação com outrem. Nessa perspectiva, sua proposta de ética da alteridade, nos permite alcançar uma visão mais aprofundada da integridade e da responsabilidade ética.

A temática trabalhada neste presente artigo se justifica pela sua pertinência na sociedade contemporânea, marcada pela apatia. Diante do cenário atual, se torna necessário realizar um processo de desconstrução da compreensão da realidade atual, a fim de contribuir para a formação de uma sociedade mais humana, igualitária, integral e justa.

Este estudo tem como objetivo geral identificar como a filosofia de Lévinas fundamenta a ética da alteridade e da responsabilidade. Para que essa análise se tornasse possível, esboçamos propósitos específicos que partem de uma análise do conceito de alteridade em Emmanuel Lévinas. Incluindo, também, a interpretação do conceito de responsabilidade. Além disso, investigamos as consequências e implicações da responsabilidade. A partir destas investigações, faz-se necessário o resgate da filosofia da alteridade. Os resultados alcançados a partir deste estudo, apontam caminhos e possibilidades de fortalecimento de nossa responsabilidade pelo outro, tais como cuidado, acolhimento e a valorização da vida humana. Oferece-nos, ainda, uma melhor compreensão da filosofia de Emmanuel Lévinas e as suas implicações na atualidade.

2 EMANUEL LÉVINAS E A ÉTICA DA ALTERIDADE E DA RESPONSABILIDADE

2.1 GÊNESE DO PENSAMENTO LEVINASIANO

Lévinas nasceu no ano de 1906, em Kovno, na Lituânia, e faleceu no dia 25 de dezembro do ano de 1995. Filósofo de tradição judaica, criado em um ambiente familiar no qual predominavam o russo e o hebraico, línguas amplamente utilizadas em seu lar.

Emmanuel Lévinas nasceu em Kovno, Lituânia, em 12 de janeiro de 1906 (a data de 30 de dezembro de 1905, que às vezes lemos, é igualmente exata, mas refere-se ao calendário juliano, que não aceitou a reforma de Gregório XIII, em 1582). Em Kovno (ou Kaunas), Emmanuel recebe uma educação judaica tradicional, com abertura sobre a literatura russa (Puchkine, Dostoiévski) e inglesa (Shakespeare) [...] (Martins, Lepargneur, 2014, p. 13).

De acordo com as implicações causadas pela Primeira Guerra Mundial, ocasionando a expulsão dos judeus da Lituânia, seus familiares migraram para Kharkow, na Ucrânia, onde vivenciaram a Revolução Bolchevista.

Os conceitos empregados por Emmanuel Lévinas trazem consigo grandes influências da escola fenomenológica de Edmund Husserl e de Martin Heidegger. A partir do seu contato com o filósofo Edmund Husserl, no ano de 1930, tornou-se possível publicar a sua tese de doutorado, intitulada “Teoria da intuição na fenomenologia de Husserl”, onde descreveu os fundamentos importantes para a metodologia fenomenológica, que parte da observação e descrição dos fenômenos tal como eles se apresentam para a consciência, e ainda desenvolve reflexões nas quais o rosto humano evidencia-se. É segundo essa iluminação que o filósofo desenvolve como fundamento do seu pensamento a ética.

As experiências trágicas provadas pela Primeira Grande Guerra e, de forma mais profunda, pela Segunda Guerra Mundial, influenciou o desenvolvimento do pensamento de Emmanuel Lévinas e contribuiu de forma decisiva com a sua reflexão sobre a responsabilidade e o sofrimento humano. Foi, porém, a vivência da Segunda Guerra Mundial que marcou de forma mais radical sua filosofia, pois diante do tormento humano daquele contexto, Lévinas estabelece a responsabilidade por outrem como fundamento ético.

Ao desenvolver o seu pensamento filosófico, Emmanuel Lévinas estava inserido dentro de um contexto pós-guerra, onde a busca por uma reformulação filosófica era

constante. A visão filosófica do Ocidente, por sua vez, enraizada na ontologia, era completamente totalitária, definida unicamente pelo eu, o que levava a uma visão filosófica egoísta e individualista. “A ontologia que reconduz o Outro ao Mesmo promove a liberdade que é a identificação do Mesmo, que não se deixa alienar pelo Outro” (Lévinas, 2017, p. 29).

Diante disso, Lévinas se propõe a romper com esse olhar filosófico do ocidente ao desenvolver uma ética centrada na responsabilidade por outrem. Não querendo ter como foco a filosofia ocidental, que tem como fundamento a ontologia e ao mesmo tempo reduz o outro, Lévinas defende a ideia de que a alteridade deve ser o ponto central da reflexão filosófica. Nas palavras do autor: “A filosofia ocidental foi, na maioria das vezes, uma ontologia: uma redução do Outro ao Mesmo, pela intervenção de um termo médio e neutro que assegura a inteligência do ser” (Lévinas, 2017, p. 30).

De acordo com a concepção de Emmanuel Lévinas de que “a verdadeira vida está ausente” (Lévinas, 2017, p. 19), ele rompe com a filosofia reducionista do Ocidente, fundamentada na ontologia, e passa a abordar uma visão ética com base na relação com o outro. Segundo o filósofo, a ontologia não é a filosofia primeira, mas a ética. É, portanto, a partir da sua crítica à filosofia ocidental que surge essa nova visão filosófica, centrada nas relações éticas.

É através do cuidado, respeito, responsabilidade pelo outro que Emmanuel Lévinas desenvolve e fundamenta a sua visão filosófica, sendo também essas virtudes as verdadeiras e fundamentais para o desenvolvimento de uma ética autêntica e humana.

2.2 A CONCEPÇÃO DE ALTERIDADE DE LÉVINAS

O centro de sua filosofia é a noção de alteridade, embora seja um termo muito utilizado na filosofia levinasiana, este termo não se restringe apenas à sua filosofia, mas é também um conceito já abordado em outros aspectos, onde tem sua raiz na língua latina (*alteritas*). Significando assim, “ser outro” ou “colocar-se ou constituir-se como outro”, como nos afirma Abbagnano (2007). A alteridade aponta um caráter essencial do outro, isto é, a condição do outro ser absolutamente distinto e irreduzível à mesmidade do eu

Lévinas, dessa forma, inaugura uma crítica à filosofia da totalidade e desenvolve uma ética que tem como fundamento a relação com o outro. Esta relação se manifesta de forma concreta a partir da experiência do rosto. O rosto do outro não é simplesmente aparência física, mas um apelo ético que interpela o eu, estabelecendo uma visão filosófica que coloca o rosto humano no centro da ética, sem que ele seja reduzido a um objeto ou a representações. O rosto é então lugar da irreduzibilidade, isto é, aquilo que impossibilita qualquer atitude de totalização.

O rosto está presente na sua recusa de ser conteúdo. Neste sentido, não poderá ser compreendido, isto é, englobado. Nem visto, nem tocado - porque na sensação visual ou tátil, a identidade do eu implica a alteridade do objecto que precisamente se torna conteúdo (Lévinas, 2017, p. 188).

De acordo com o filósofo em questão, o rosto do outro nos chama a uma responsabilidade incondicional, uma responsabilidade que antecede qualquer contrato ou escolha.

Vejamos nas palavras de Emmanuel Lévinas (2007, p. 79), onde se lê:

[...] Entendo a responsabilidade como responsabilidade por outrem, portanto, como responsabilidade por aquilo que não fui eu que fiz, ou não me diz respeito; ou que precisamente me diz respeito, é por mim abordado como rosto.

O rosto se apresenta com uma gigantesca importância, fazendo com que compreendamos que a alteridade só é reconhecida a partir do momento que o rosto do outro nos é apresentado, pois, o rosto do outro nos permite a completação do face-a-face, tendo como princípio a responsabilidade do eu para com o outro. Diante disso, é compreensível que o homem tenha consciência da sua responsabilidade diante da alteridade, mesmo que segundo algumas atitudes dos indivíduos, não se torna evidente a conscientização.

Em consequência disso, faz-se necessária a cognição de que todos os atos realizados trazem consigo mudanças e é nessa perspectiva que é exigido de nós o cuidado elevado, entendendo que na realização de nossos atos devemos realizá-los com responsabilidade e cuidado, tendo como foco o outro e não as vontades pessoais, uma vez que cuidando do outro automaticamente estamos cuidando de nós mesmos.

Ainda nessa perspectiva, Lévinas (2007) descreve o rosto como aquele que se revela, isto é, como epifania. Uma vez que o rosto é descrito como epifania, acontece a revelação da alteridade, onde se efetua a manifestação na qual não pode ocorrer redução do outro ao mesmo, sendo unicamente exterioridade. Dessa forma, se torna evidente que o ser humano traz consigo a marca de alteridade, por isso, definido como um ser para o outro. O pensador também pontua que a estrutura humana, seja física ou psíquica, não é fechada em si mesmo, mas aberta à exterioridade, ou seja, à relação. Com isso, o indivíduo é convocado a sair de si mesmo, de forma total, e ir ao encontro do outro e se relacionar.

Ainda na perspectiva do rosto como epifania, leciona Silva (1995, p. 66):

O rosto, como epifania, revela e manifesta que o 'Outro' é sempre alteridade e exterioridade. Constitutivamente o homem possui a nota de uma real alteridade, que o distingue como ser para o Outro. Sua estrutura físico-psíquica ordena-se para o Outro, porque é abertura à exterioridade. Seus braços e membros locomotores, seus órgãos sexuais, a configuração craniana e o aparato de fonação, enfim, toda a sua somaticidade está estruturada por sua referência metafísica ao Outro.

O rosto se manifesta sempre de forma transcendente, nunca permitindo que seja reduzido. O ser humano, por sua vez, tende a fazer um processo de transformação, onde quer que tudo seja transformado em objeto, mas a expressão do rosto traz consigo questionamentos que impedem essa transformação e redução do rosto. Nesse sentido, o rosto nos fala, convocando-nos a enxergarmos e promovermos relações éticas saudáveis.

A relação posta pelo rosto, apresenta-se de forma única e irreduzível, não sendo baseada em manifestações que partem da dominação, mas da resposta ao outro.

Em sua epifania, e ao permanecer infinitamente transcendente, o rosto recusa-se à posse, resiste ao poder e à manipulação. "A expressão que o rosto introduz no mundo não desafia a fraqueza dos meus poderes, mas o meu poder de poder. O rosto, ainda coisa entre as coisas, atravessa a forma que, entretanto, o delimita. O que quer dizer concretamente: o rosto fala-me e convida-me assim a uma relação sem paralelo com um poder que se exerce, quer seja fruição quer seja conhecimento" (Silva, 1995, p. 66).

Emmanuel Lévinas, ao desenvolver seu pensamento filosófico apresentou o conceito de infinito, podendo ser entendido não como uma categoria matemática ou espacial, mas como uma transcendência inatingível do outro, escapando, assim, de toda tentativa de redução. Assim, o infinito na perspectiva de Lévinas, surge na experiência relacional como uma abertura ao irreduzível, ao totalmente outro, conforme leciona Chacon (2015, p. 4):

Portanto, para a filosofia da alteridade, o Infinito estabelece como meta novos horizontes de busca pelo outro, ou seja, uma real abertura à alteridade daquele que se encontra na condição de ser Desejável, apesar de ser diferente e irreduzível ao eu.

Essa reflexão é central na filosofia da alteridade de Lévinas. Ela postula que a relação ética com o outro se estabelece não pela assimilação do diferente ao nosso próprio universo (a "Totalidade"), mas por uma abertura radical ao Outro, que é, por essência, inassimilável, transcendente e infinito. O desejo metafísico pelo outro, nesse sentido, não é um desejo de posse ou de apropriação, mas um desejo que impele o sujeito a sair de si mesmo em direção ao outro, instaurando a experiência ética.

Em sua principal obra, intitulada "Totalidade e Infinito", o filósofo lituano enfatiza que a nossa relação ética é sempre entre o eu e outro. Lévinas leva o eu a sair de si mesmo, realizando um processo de abertura e de encontro com o outro, que é completamente infinito. "[...] O infinito é característica própria de um ser transcendente, o infinito é o absolutamente outro [...]" (Lévinas, 2017, p. 36).

Em Lévinas, a base que sustenta o processo da experiência relacional é o desejo. [...] O desejo metafísico tende para uma coisa inteiramente diversa, para o absolutamente outro [...]" (Lévinas, 2017, p. 19). A partir disso, entende-se que o desejo é o movimento que o indivíduo realiza em direção ao outro enquanto outro, sem que haja a vontade de possuí-lo ou de dominá-lo. Este é um desejo que nunca se esgota, pois o outro nunca se torna uma propriedade do eu, permanecendo sempre irreduzível.

Então, se o rosto do outro evoca a ideia de infinito, conseqüentemente, a alteridade se opõe a todo tipo de totalidade. A totalidade acontece quando se tenta abarcar o outro, dizer o que ele é. O significado dado por alguém se impõe sobre o outro, totaliza-se o outro. A totalidade corresponde a uma relação autoritária onde o eu detém o sentido do outro e é responsável por contorná-lo. Isso se dá inclusive no encontro entre dois sujeitos onde o primeiro diz para o segundo: você é.

De acordo com o exposto, a proposta desenvolvida por Emmanuel Lévinas em sua obra "Totalidade e Infinito" pode ser compreendida como grande desafio ao indivíduo que deve reconhecer os limites do próprio eu e abrir-se de forma radical à alteridade. Trata-se de um processo que conduz o eu ao desenvolvimento das virtudes de humildade e da compaixão para com o outro.

Ressaltamos ainda, que a noção de alteridade também pode ser compreendida enquanto

[...] um elemento de relevância à fundamentação de direitos humanos, pois é a variável capaz de observar a diferença. Uma percepção da diferença que não serve a instrumentos de exclusão - mas antes à noção de que somente pela garantia da diferença, do direito a ter distintos direitos -, pode gerar uma fundamentação replicadora de ações mais efetivas de direitos humanos (Lapa, 2017, p. 84).

Desta forma, uma vez reconhecidas as diferenças entre os sujeitos, e não mais colocadas enquanto ferramenta para marginalizá-los, é possível lhes garantir direitos, reconhecendo-os enquanto sujeitos, para além da matriz ocidental clássica que representa o humano.

Outrossim, a proposta ética levinasiana ultrapassa a vivência e a realização das leis postas dentro do contexto social que cada ser humano está inserido, onde, dessa forma, inaugura a valorização e o cuidado diante da alteridade que deve ser desenvolvida, afirmando que estes aspectos são indispensáveis dentro da sociedade.

Nesse sentido, a ética da alteridade desenvolve então uma nova visão de subjetividade, onde não devemos nos fechar em nós mesmos e desenvolver o desejo de posse e domínio, mas devemos abrir-nos à exterioridade, ao totalmente outro. É através da abertura para com a epifania do rosto do outro, manifestando-se como transcende e irreduzível, que está presente a verdadeira eticidade. Na abertura ao outro que se constrói e ao mesmo tempo concretiza o verdadeiro processo de humanização, levando-nos a desconstruir o desejo de egocentrismo.

2.3 ALTERIDADE E RESPONSABILIDADE

Além de perceber a urgência de uma abordagem filosófica voltada para a alteridade, Emmanuel Lévinas desenvolve também uma reflexão tendo como foco o cuidado e a responsabilidade dentro do processo relacional com outrem. Todo o seu pensamento filosófico desenvolvido tem como objetivo central propor uma mudança de paradigma da visão filosófica ocidental, que não reconhece adequadamente a importância da alteridade. Para sustentar tal afirmação, Lévinas realiza uma abordagem da visão ética que tem como eixo principal a concepção ontológica ocidental, a qual, segundo o filósofo, entende que o “ser” é apenas “o ser e o si mesmo” (Martins; Lepargneur, 2014, p. 5). Posto isso, a ética como ontologia, torna-se uma ética do interesse e da opressão do rosto do outro.

A partir disso, ao desenvolver o seu discurso filosófico, Lévinas coloca a responsabilidade como primordial e inegociável. Sob a ótica do mesmo, a responsabilidade é essencial e está diretamente ligada à sua visão filosófica e à compreensão de mundo. Para uma melhor compreensão do que o pensador nos apresenta sobre o conceito de responsabilidade, vejamos, as palavras do próprio autor:

[...] A minha responsabilidade não cessa, ninguém pode substituir-me. De facto, trata-se de afirmar a própria identidade do eu humano a partir da responsabilidade, isto é, a partir da posição ou da deposição do eu soberano na consciência de si, deposição que é precisamente a sua responsabilidade por outrem. A responsabilidade é o que exclusivamente me incumbe e que,

humanamente, não posso recusar. Este encargo é uma suprema dignidade do único. Eu, não intercambiável, sou eu apenas na medida em que sou responsável. Posso substituir a todos, mas ninguém pode substituir-me. Tal é a minha identidade inalienável de sujeito (Lévinas, 2007, p. 84).

Nessa perspectiva, a responsabilidade na filosofia levinasiana não é vista como uma escolha opcional. É segundo a responsabilidade pelo outro que se desenvolve a construção da própria identidade. À vista disso, entende-se que a responsabilidade não é simplesmente uma obrigação ou preocupação ética, mas uma exigência moral. Vale ressaltar que uma vez que somos sujeitos, não quer dizer que somos soberanos, mas responsáveis. Não é segundo a autoafirmação que nasce a identidade, mas da abertura ao outro.

Assim, a responsabilidade deve ser desenvolvida de forma radical, sem que haja espaço para a substituição, uma vez que ela é própria do sujeito e ninguém pode nos substituir em nossa obrigação de responder pelo outro. É através desse cenário que Emmanuel Lévinas entende a dignidade humana, não como um lugar de dominação, alienação e posse, mas como supressão na responsabilidade insubstituível.

Para o filósofo, uma vez que a responsabilidade é deixada de lado, a identidade do próprio perde o seu sentido. Logo, somos convocados a assumir nossa responsabilidade pelo outro não simplesmente pela ação moral, mas porque deve ocasionar-nos a preocupação com a dignidade e bem-viver do outro. É apenas na responsabilidade desenvolvida que somos capazes de contribuir com a construção de relações mais humanas. Então, a responsabilidade, em Lévinas, está intrinsecamente ligada à nossa condição humana.

A verdadeira responsabilidade não está intrinsecamente ligada à necessidade em dar respostas diante de alguma situação, mas consiste em responder pelo Outro, ou seja, trazer para si aquilo que é do Outro e ser capaz de sentir compaixão. É tomar “para si” aquilo que o outro traz como vulnerabilidade e que para ele se torna um peso, sobretudo pelo Outro que vive em situação de pobreza e é descartado pela sociedade contemporânea, fazendo com que ele tenha consciência da sua dignidade e da nossa responsabilidade por ele. Em suma, a responsabilidade está sempre ligada à abertura à alteridade e solidariedade com o sofrimento humano.

Só através da atitude de “tomar sobre si” que o homem se faz responsável. Neste sentido, responsabilidade não está relacionada com responder-a (uma pergunta), mas com responder-por (uma pessoa). Responsabilidade é encarregar-se do pobre que se encontra na exterioridade diante do sistema. Ser responsável-diante-de é o tema (Silva, 1995, p. 82).

Segundo a filosofia levinasiana “[...] a responsabilidade se interpreta como uma reação irrecusável à exigência ética presente no rosto do outro [...]” (Pinto, 2021, p. 85). Por conseguinte, a responsabilidade pelo outro que deve ser colocada em prática, não depende de cargos que o outro desempenha dentro do contexto social ou interesses particulares, mas nasce unicamente da exigência ética originária.

Nesta perspectiva, o rosto ao se apresentar diante do sujeito, traz consigo a vulnerabilidade, onde o sujeito é interpelado e automaticamente é convocado a dar respostas. É importante afirmar que essa interpelação se apresenta de forma irrecusável, antecedendo a qualquer decisão.

Nesse sentido, a relação face-a-face é uma atitude moral impedida de totalização. Podemos nos sacrificar por outrem, mas não podemos exigir o sacrifício dele, tampouco não decido por ele: “A responsabilidade para que surja este novo evento e nova história cabe ao eu, a mim; é a mim que cabe ser justo, fazer reinar a ordem da justiça nas relações concretas humanas” (Nodari, 2002, p. 201).

Emmanuel Lévinas ainda sustenta a argumentação de que a verdadeira ética não consiste em uma ética da troca, mas marcada pela gratuidade e pela doação incondicional. Nesta perspectiva, a responsabilidade ética não é fundamentada na reciprocidade, mas “[...] diante do rosto do outro o ser humano é convocado a agir de forma desinteressada e gratuita, sacrificando o seu bem pelo bem do outro”, como reforça Chacon (2015, p. 6). Por consequência, sem esperar qualquer retorno.

Diante do anseio de compreender da melhor forma o conceito de responsabilidade, pode-se estabelecer uma analogia entre o conceito de Emmanuel Lévinas e a obra literária “O Pequeno Príncipe”, de Saint-Exupéry (2009, p. 92), onde encontramos a seguinte afirmação: “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas.”

Embora os conceitos de Emmanuel Lévinas estejam fundamentados em bases éticas e fenomenológicas rigorosas, e antecede qualquer escolha, ambos pensamentos se interligam ao afirmar que o encontro com o outro gera uma exigência de cuidado e responsabilidade ética. Essa analogia nos leva a compreender que o outro não pode ser reduzido a um objeto ou servir de meio para satisfazer interesses pessoais, mas deve ser reconhecido pela sua importância e singularidade.

Em vista do exposto, de acordo com Emmanuel Lévinas (2007), somos responsáveis pelo outro, porque a ética nasce justamente dessa relação com outrem, antes de qualquer escolha. Para Lévinas, a responsabilidade não é vista como posterior, mas originária, inscrita no sujeito antes mesmo de sua constituição como “eu autônomo”.

É através da responsabilidade e pela responsabilidade que somos chamados a cuidar, proteger e acolher o outro em suas fragilidades, e com isso responder por ele. É, portanto, na resposta ao outro que nos tornamos verdadeiramente éticos, percebendo no rosto do outro um chamado irrecusável à responsabilidade e ao cuidado. Logo, a responsabilidade ética constitui o fundamento da existência humana.

Na prática, ser responsável é constituir os meios para que o outro seja quem ele pode ser. Essa atitude implica em doar-se ao outro, ser para ele e por ele, sem esperar por reciprocidade, sem esperar que o outro também seja responsável por algo. Exemplos de atitudes de responsabilidade são o acolhimento, a escuta, a hospitalidade e a generosidade. Essa responsabilidade implica também a relação intersubjetiva instaurada no espaço social das relações eu-tu.

É nesse local, público, que a completude do Tu, da relação dialógica, se realiza. Aceita-se o Outro na sua totalidade, pois este também afeta a identidade do Eu. Notemos que em Lévinas, a responsabilidade surge como uma espécie de prestação de contas diante daquele que nos confiou algo:

A responsabilidade pressupõe alguém que se dirige a mim de uma forma primária, isto é, de um âmbito independente de mim mesmo, e a quem eu devo prestar contas. Ela se dirige a mim a respeito de algo que me confiou e de cuja tutela estou incumbido. Ele se dirige a mim no âmago da sua confiança e eu respondo na minha lealdade ou recuso-me a responder na

minha deslealdade ou então, tendo caído eu na deslealdade, me liberto à força pela lealdade da resposta. Eis a realidade da responsabilidade: prestar contas daquilo que nos foi confiado, diante daquele que no-lo confiou, que lealdade e deslealdade venham à luz do dia, mas não ambas com o mesmo direito, já que precisamente agora permite-se à lealdade renascida dominar a deslealdade. Lá onde nenhuma reivindicação primária pode me tocar, pois tudo é “Minha propriedade”, a responsabilidade tornou-se um fantasma. Todavia, dissolve-se com isto, ao mesmo tempo, o caráter de reciprocidade da vida. Quem cessa de dar a resposta, cessa de ouvir a palavra (Lévinas, 2017, p. 84–85).

Enfim, na filosofia da alteridade, só existe justiça quando a responsabilidade radical por outrem invade todas as estruturas do ser humano. Para além de um ser-com-os-outros, o ser humano é, como descrito anteriormente, um ser-para-os-outros. Destarte, renunciar à responsabilidade por outrem significa negar a si mesmo, à sua própria constituição no mundo.

3 METODOLOGIA

Neste estudo, foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica, tendo como objetivo proporcionar um maior aprofundamento sobre o tema proposto e o pensamento do filósofo em questão. Assim, tornou-se indispensável o uso dessa metodologia para investigação do tema, por meio da análise de obras, artigos científicos, periódicos e textos disponíveis na internet que abordam a teoria filosófica de Emmanuel Lévinas.

De acordo com o pensamento de Gonsalves (2001, p. 62):

[...] Métodos significa o caminho para chegar a um fim, enquanto logos indica estudo sistemático, investigação. Assim, no sentido etimológico, metodologia significa o estudo dos caminhos a serem seguidos, incluindo, aí, os procedimentos escolhidos [...].

Com o intuito de obter um maior conhecimento e compreensão dos conceitos levinasianos de alteridade e responsabilidade, foi crucial percorrer o caminho investigativo e reflexivo, versando-se sobre o método de pesquisa exploratória, que se mostrou importante e eficaz na busca de informações e esclarecimentos acerca das principais ideias do autor, levando-nos a uma aproximação crítica com o objeto de estudo.

A propósito da pesquisa exploratória, destaca Gonsalves (2001, p. 67):

[...] A pesquisa exploratória é aquela que se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com objetivo de oferecer uma visão panorâmica, uma primeira aproximação a um determinado fenômeno que é pouco explorado. Esse tipo de pesquisa também é denominada "pesquisa de base", pois oferece dados elementares que dão suporte para a realização de estudos mais aprofundados sobre o tema [...].

Portanto, tendo como base a metodologia apresentada, este estudo foi desenvolvido a partir de análises de obras fundamentais escritas pelo próprio autor, especialmente a obra *Totalidade e Infinito* (2017) e *Ética e Infinito* (2007). Além dessas obras, utilizamos contribuições de diversos comentadores da filosofia levinasiana, como Chacon (2015), Haddock-Lobo (2006), Lapa (2017), Nodari (2002), Pinto (2021), Silva (2012), dentre outros.

Dessa forma, tendo como base as obras do próprio autor, objeto da investigação, em articulação com as análises de comentadores, foi possível a realização da análise proposta, levando-nos a um aprofundamento dos conceitos filosóficos, sua pertinência para o contexto hodierno e a compreensão dos conceitos a que este estudo se propôs.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 LÉVINAS E A RESPONSABILIDADE POR OUTREM: IMPLICAÇÕES E EXIGÊNCIAS

A partir do que foi desenvolvido e apresentado até aqui, é possível entender que a filosofia levinasiana nos traz grandes desafios, não unicamente no âmbito da ética, mas também a necessidade de desenvolver uma filosofia, de forma geral, que pretende compreender a essência humana e ao mesmo tempo a relação com o outro, propondo-nos a sair do comodismo no qual estamos inseridos.

Diante da realidade social contemporânea, marcada pelo amor-próprio, onde os indivíduos pensam apenas em si, se faz atual e pertinente o grande desafio da filosofia levinasiana, que traz consigo a responsabilidade pelo outrem como primazia. É a partir dessa realidade que Enrique Dussel (2002) desenvolve a filosofia da libertação, na qual propõe a mudança de paradigma, sobretudo ao nos depararmos com uma realidade que parte da exclusão e da negação da vida, em seus variados rostos, sobretudo os vulneráveis, isto é, o oprimido.

A Filosofia da Libertação é a tentativa de pensar, em primeiro lugar, a realidade, não a Filosofia. Nesse âmbito, a Filosofia da Libertação enquanto Ética da Libertação tenta pensar e transformar a realidade de exclusão econômica, social, política e cultural da maioria da humanidade. Segundo Dussel, a Ética da Libertação pretende pensar filosófico-racionalmente essa situação real e concreta, da maioria da humanidade presente, próxima de um conflito trágico de proporções nunca vistas na História da espécie humana, filogeneticamente falando (Silva, 2019, p. 93).

Nesse aspecto, uma vez que a filosofia levinasiana tem como fundamento a ética da alteridade, fazendo da relação o lugar originário da responsabilidade por outrem, a filosofia da libertação desenvolvida por Dussel, pensa a responsabilidade como um compromisso concreto com o outro real, ou seja, aquele que é oprimido e muitas vezes tratado pela sociedade de forma descartável. Assim sendo, a ética da alteridade encontra, através da filosofia da libertação, a revelação de que a responsabilidade pelo totalmente outro envolve também a justiça, a vida e a libertação dos oprimidos, tornando as relações opressivas, em relações acolhedoras e amorosas.

É nesse sentido que o pensamento de Emmanuel Lévinas tem uma ligação com a carta encíclica *Fratelli Tutti*, sobre a fraternidade e a amizade social (2020), do Papa Francisco, ao enfatizar que:

A partir da intimidade de cada coração, o amor cria vínculos e amplia a existência, quando arranca a pessoa de si mesma para o outro. Feitos para o amor, existe em cada um de nós "uma espécie de lei de 'êxtase': sair de si mesmo para encontrar nos outros um acréscimo de ser" só Por isso, "o homem deve conseguir um dia partir de si mesmo, deixar de procurar apoio em si mesmo, deixar-se levar" (Francisco, 2020, n. 88).

É por meio da compreensão do amor, de forma filosófica, que ao invés de enxergá-lo unicamente como um sentimento, percebe-se que nos leva a sair do fechamento em si mesmo para ir ao encontro do outro, inaugurando relações que transcendem todo sentimento de posse e apropriação. É segundo a “lei êxtase” que o sujeito é interpelado e convocado a fazer o processo de sair de si mesmo e encontrar no outro o sentido de ser. De igual modo, o sujeito apenas se constitui quando entende e põe em prática a responsabilidade de responder pelo outro. Assim, torna-se possível compreender que o amor move o sujeito a renunciar à autossuficiência e a abrir-se à condução ético-transcendente do outro.

Aqui se faz necessário ressaltar que, a responsabilidade que deve ser desenvolvida diante da alteridade deve ser irrefutável, sobretudo na sociedade contemporânea marcada pela “cultura do descarté”, como nos chama a atenção o Papa Francisco (2020). A partir da nossa realidade social, somos convocados a cuidar da fragilidade humana enquanto sujeitos responsáveis, fazendo com que o outro compreenda e perceba a sua dignidade e importância, conforme nos recorda o Papa Francisco (2020, n. 188).

[...] Cuidar da fragilidade quer dizer força e ternura, luta e fecundidade, no meio dum modelo funcionalista e individualista que conduz inexoravelmente à “cultura do descarté” (...); significa assumir o presente na sua situação mais marginal e angustiante e ser capaz de ungi-lo de dignidade [...].

Na atualidade, a aplicação da ética da alteridade e responsabilidade de Emmanuel Lévinas enfrenta grandes desafios, como a desigualdade social, o desrespeito com o diferente e com o rosto do outro. Mesmo diante dessa realidade, cabe-nos compreender que:

Rosto é a apresentação de uma radical exterioridade que não se encontra em nenhum sistema referencial de nosso mundo. No mesmo sentido, a relação com o rosto - o face-a-face - é linguagem, aquilo que se apresenta na palavra e que implica desejo, bondade e justiça. Assim, precisamos, antes de qualquer especulação, atentarmos para essa relação primeira com a alteridade, que configura o verdadeiro sentido da ética: a transcendência (Haddock-Lobo, 2006, p. 140).

Podemos enxergar o rosto do pobre, em Emmanuel Lévinas (2017), como o distintivo extremo da vulnerabilidade humana, aquele que cotidianamente convoca-nos a dar respostas de compaixão, responsabilidade, acolhida e justiça. Quando somos interpelados por esta realidade e a negamos, automaticamente recusamos o encontro com o outro. Assim sendo, a ética levinasiana recusa toda a forma de desprezo ao estarmos em contato com a pobreza humana, uma vez que a verdadeira justiça se inicia quando o rosto daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade passa a ser visível e ao mesmo tempo reconhecido como outrem que precisa de responsabilidade e cuidado.

Diante da sensibilidade ética levinasiana que reconhece a importância do rosto do outro, encontramos uma grande relação com as palavras da Igreja, que segundo o Evangelho, vê no rosto dos pobres e descartados pela sociedade o rosto do Cristo, assim como somos recordados pela nova encíclica do Papa Leão XIV, que nos diz:

A condição dos pobres representa um grito que, na história da humanidade, interpela constantemente a nossa vida, as nossas sociedades, os sistemas políticos e econômicos e, sobretudo, a Igreja. No rosto ferido dos pobres

encontramos impresso o sofrimento dos inocentes e, portanto, o próprio sofrimento de Cristo. Ao mesmo tempo, deveríamos falar, e talvez de modo mais acertado, dos inúmeros rostos dos pobres e da pobreza, uma vez que se trata de um fenômeno multifacetado; na verdade, existem muitas formas de pobreza: a daqueles que não têm meios de subsistência material, a pobreza de quem é marginalizado socialmente e não possui instrumentos para dar voz à sua dignidade e capacidades, a pobreza moral e espiritual, a pobreza cultural, aquela de quem se encontra em condições de fraqueza ou fragilidade seja pessoal seja social, a pobreza de quem não tem direitos, nem lugar, nem liberdade (Leão XIV, 2025, n. 12).

Estas palavras coadunam com a filosofia de Lévinas, uma vez que o rosto do outro nos interpela e nos convoca ao cuidado. O pobre não é simplesmente um número na sociedade, mas presença viva que clama por responsabilidade e escuta. Segundo as palavras do Papa, entendemos que o descaso com o sofrimento humano é uma grande ofensa com o próprio mistério da encarnação, uma vez que o próprio Cristo se identifica com os sofredores e vulneráveis. Por conseguinte, a filosofia da alteridade rompe com todas as formas de insensibilidade e descaso diante do sofrimento humano, ao se aproximar com a presença do Cristo servo sofredor no rosto do outro.

De acordo com o pensador lituano, o rosto descortina o outro em sua fragilidade, vulnerabilidade e dignidade, convocando o eu a sair de si mesmo e ir ao encontro do outro. Desta maneira, quando confrontados com situações de miséria, fome, desigualdade e exclusão, somos convocados, de forma silenciosa, mas contundente, a reconhecer a dignidade de outrem, desnudando a sua aparente invisibilidade e insignificância para a sociedade.

Aqui também se faz necessário tecer algumas críticas a atitudes de irresponsabilidade, nas quais a filosofia da alteridade e responsabilidade é desconsiderada e vilipendiada. Um exemplo emblemático encontramos nos discursos proferidos pelo ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, de forma especial no período da COVID-19, tempo profundamente marcado pela dor, incerteza e pela perda abrupta de muitas vidas.

Para a fundamentação de tais críticas, recorreremos a alguns noticiários que reproduzem trechos de falas e discursos. Vejamos:

Em 21 de janeiro de 2021, o Brasil ocupava o segundo lugar em número de mortes por COVID-19 e o terceiro em número de casos observados em qualquer país. Como cientista, tendo a não acreditar em coincidências. Em março de 2020, o presidente Jair Bolsonaro se referiu à COVID-19 como uma "gripezinha". Em abril de 2020, ele declarou que havia sinais de que a pandemia estava chegando ao fim. Um mês depois, quando questionado por jornalistas sobre o número crescente de casos de COVID-19, Bolsonaro respondeu: "E daí? O que você quer que eu faça?"² Em resposta, os editores³ sugeriram que "talvez a maior ameaça à resposta do Brasil à COVID-19 seja seu presidente, Jair Bolsonaro". Mais recentemente, Bolsonaro foi, até onde sei, o único chefe de Estado no mundo a dizer que não se vacinaria. Ele até desencorajou a população a tomar a vacina,

dizendo: "Se você virar um crocodilo, o problema é seu (The Lancet, 2021, tradução nossa).³

Através das falas proferidas pelo ex-presidente da república, durante o período pandêmico, resta evidente que não houve apenas uma negligência política, ocorrendo também uma ruptura na dimensão ética do humano. Ao nos depararmos com tais falas, é notório o sentimento de indiferença diante do sofrimento humano, onde o outro não é reconhecido em sua vulnerabilidade. Em Emmanuel Lévinas (2017), o rosto do outro inaugura a postura ética, evidenciando-se através da exigência do cuidado e da responsabilidade. O rosto do outro uma vez marcado pela dor, convoca o sujeito a sair de si, transcender o seu egoísmo e individualidade.

Diante das evidências apontadas, onde o ex-presidente trata a morte e a vulnerabilidade do outro com desdém, observamos um enorme fechamento do eu diante de si mesmo, o que Emmanuel Lévinas (2017) denomina de totalidade do mesmo, onde as relações passam a ser entre sujeito e objeto. Tais atitudes não apenas desprezam o sofrimento humano, mas violam o princípio humano primeiro do sujeito, que é o de ser responsável e responder pelo outro antes mesmo de qualquer escolha. Uma vez que os discursos políticos estão carregados de desdém, de ironia e de desprezo, se evidencia a desumanização e a ruptura com os princípios éticos e morais.

Então, em tempos em que os discursos políticos foram marcados pela irresponsabilidade e ironia, Lévinas (2017) nos lembra que a beleza do humano está em compartilhar as suas vulnerabilidades e dores, onde o sujeito desenvolve a capacidade de colocar em curso, diante de outrem, as virtudes da compaixão e solidariedade. A partir disso, a responsabilidade deixa de ser apenas sentimento e uma prática distante e se torna o fundamento da sociedade, levando os indivíduos a romperem com atitudes de violência e desumanização, tão presentes em nossa sociedade contemporânea. Considerando isso, toda a vida importa e nos convoca à responsabilidade.

Destarte, Emmanuel Lévinas, a partir do desenvolvimento de seu pensamento ético-filosófico, nos convida a transformar o contexto social no qual estamos inseridos, convertendo a alteridade e a responsabilidade em ações concretas que promovam a vida e a dignidade humana. Logo, toda a sua reflexão oferece grandes e valiosas contribuições para o campo da ética e para a construção de uma sociedade cada vez mais justa, igualitária e fraterna.

³ As of Jan 21, 2021, Brazil ranks second in number of deaths from COVID-19 and third in number of cases seen in any single country. As a scientist, I tend not to believe in coincidence. In March, 2020, President Jair Bolsonaro referred to COVID-19 as a "*gripezinha*",¹ a little flu. In April, 2020, he declared there were signs the pandemic was coming to an end. A month later, when asked by journalists about the increasing numbers of COVID-19 cases, Bolsonaro responded "So what? What do you want me to do?"² In response, the Editors³ suggested that "perhaps the biggest threat to Brazil's COVID-19 response is its president, Jair Bolsonaro". More recently, Bolsonaro was, to the best of my knowledge, the only head of state worldwide to say he would not get vaccinated. He even discouraged the population from taking the vaccine by saying: "If you turn into a crocodile, it's your problem".⁴

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo desenvolvido, observamos que a visão filosófica apresentada por Emmanuel Lévinas, traz como marca fundamental, as suas críticas à filosofia ocidental, centrada unicamente no eu, sendo ela reducionista e individualista. Nesse sentido, o estudo desenvolvido não apenas enriqueceu intelectualmente, mas abriu caminhos para uma melhor compreensão da proposta filosófica pensada pelo filósofo em questão.

Lévinas parte do pressuposto que tem como base os princípios éticos de valorização da vida, levando-nos a compreender que a vida humana tem a sua dignidade, devendo, a partir disso, ser valorizada, respeitada e cuidada, conduzindo-nos a realizarmos práticas dentro do contexto social que estamos inseridos que rejeitem mortes e violências. Dessa forma, pode-se interpretar essa visão filosófica de Lévinas como um convite permanente para estabelecermos atitudes que produzam vidas, relações respeitadas e amorosas diante da alteridade.

A alteridade é a possibilidade de ser absolutamente outro. Ela se materializa na relação face-a-face e evoca em nós a ideia de infinito. Justamente por evocar a ideia de infinito, ela se opõe a todo tipo de totalidade. E, por efeito, requer que sejamos eticamente responsáveis pelo outro. A responsabilidade, dessa forma, traz consigo um chamamento para a elaboração de um novo humanismo, não podendo ser descartado, tendo em vista que coloca como base o processo relacional, tão caro em nossos tempos.

Segundo a sua abordagem ética e filosófica, o filósofo nos apresenta importantes chaves de leituras para uma mudança radical do contexto atual no qual estamos inseridos, mas também no campo da ética e da filosofia contemporânea, apresentando-nos a importância de nossas relações, bem como a relevância de colocarmos em prática nossa responsabilidade de outrem.

Em vista do exposto, a ética levinasiana se dá ou se concretiza simplesmente na relação com outrem, conscientizando-nos que o rosto do outro traz consigo vulnerabilidade e que somos convocados à responsabilidade frente a este rosto. Ao desenvolver esta responsabilidade, automaticamente acontece a valorização da vida e da dignidade da pessoa humana.

Assim, concluímos que esta reflexão filosófica abre um horizonte para novas reflexões éticas, especialmente neste tempo tão marcado pela falta de compaixão e enfraquecimento da responsabilidade coletiva. Pesquisas futuras podem explorar de forma mais profunda como a filosofia de Emmanuel Lévinas pode conversar com questões contemporâneas como crise ambiental, migrações forçadas e o racismo estrutural. Por fim, compreender a ética da alteridade e responsabilidade se caracteriza como exigência ética e apelo por um compromisso necessário e inadiável para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana, igualitária e justa, o conceito primário de ética.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

CHACON, Daniel Ribeiro Almeida. Rosto e responsabilidade na filosofia da alteridade em Emmanuel Levinas. **Intuitio**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 109-124, 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/intuitio/article/view/19599/14185>. Acesso em: 11 set. 2025.

DUSSEL, Enrique. **Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

FRANCISCO, Papa. **Fratelli Tutti**: Sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo: Paulus, 2020.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. 5. ed. Campinas, SP: Alínea, 2011.

HADDOCK-LOBO, Rafael. **Da existência ao infinito**: ensaios sobre Emmanuel Lévinas. São Paulo: Loyola, 2006.

HALLAL, Pedro C. SOS Brazil: science under attack. **The Lancet**, v. 397, n. 10272, p. 373-374, 30 jan. 2021. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33493436/>. Acesso em: 18 out. 2025.

KROHLING, Aloísio. **A ética da alteridade e da responsabilidade**. Curitiba: Juruá, 2011.

LAPA, Rafael Santos. **A alteridade como fundamento para uma teoria crítica de direitos humanos**. Dissertação de Mestrado (2017, 106 p.). Universidade de Brasília, Brasil, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/38304219/A_alteridade_como_fundamento_para_uma_teor%C3%ADtica_de_direitos_humanos. Acesso em: 12 out.2025.

LEÃO XIV, Papa. **Exortação Apostólica Dilexi Te**: sobre o amor para com os pobres. 4 out. 2025. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/apost_exhortations/documents/20251004-dilexi-te.html. Acesso em: 16 out. 2025.

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e Infinito**. Lisboa: Edições 70, 2007.

LEVINAS, Emmanuel. **Totalidade e Infinito**. Lisboa: Edições 70, 2017.

MARTINS, Rogério Jolins; LEPARGNEUR, Hubert. **Introdução a Lévinas**: pensar a ética no século XXI. São Paulo: Paulus, 2014.

NODARI, Paulo César. O rosto como apelo à responsabilidade e à justiça em Levinas. **Síntese – Revista de Filosofia**, FAJE, Belo Horizonte, v. 29, n. 94, p. 191-220, 2002. Disponível em: <http://faje.edu.br/periodicos/index.php/Sintese/article/view/527/950>. Acesso em: 10 out. 2025.

PINTO, Carlos Rafael. Sobre a responsabilidade ética: contribuições de Emmanuel Lévinas. **RHEMA**, v. 19, n. 57, 2021. Disponível em: <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/RHEMA/article/view/2900>. Acesso em: 08 out. 2025.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe**. Tradução de Dom Marcos Barbosa. 59. ed. Rio de Janeiro: Agir, 2009.

SILVA, José Vicente Medeiros da. Filosofia, responsabilidade e educação em Enrique Dussel. **Perspectiva Filosófica**, Recife, v. II, n. 38, p. 91–107, ago./dez. 2012. Disponível em: https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/perspectiva_filosofica/article/view/23020. Acesso em: 13 out. 2025.

SILVA, Márcio Bolda da. **Rosto e alteridade: pressupostos da ética comunitária**. São Paulo: Paulus, 1995.